



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, o abaixo-assinado \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, titulação \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, com o objetivo de se afastar/reduzir a jornada de trabalho para cursar o Programa \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, na área de concentração \_\_\_\_\_, durante \_\_\_\_\_ meses, com início previsto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e término previsto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, assume os seguintes compromissos e responsabilidades, perante a UFOP:

- 1 Dedicar-se ao curso pretendido pelo prazo e local acima indicados.
- 2 Apresentar à UFOP, em caso de necessidade de prorrogação do prazo de afastamento/Horário Especial de trabalho, todos os documentos necessários para o acompanhamento, controle e avaliação do curso, sem contudo, descumprir qualquer cláusula ou condição legal, regulamentar, bem como deste Termo de Compromisso.
- 3 Em casos especiais de doenças ou outras condições alheias à sua vontade, que impliquem a desistência ou a suspensão temporária do referido curso, dar ciência do fato à CGP, para as devidas providências.
- 4 Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento/Horário Especial de trabalho.
- 5 Não mudar de curso ou de Instituição sem a prévia e expressa concordância, por escrito da UFOP, sob pena de imediato cancelamento do afastamento/Horário Especial de trabalho e de outras penalidades cabíveis.
- 6 Encaminhar ao seu Departamento, com a assinatura do seu orientador, os relatórios semestrais até o dia 30 de janeiro e até o dia 30 de julho e relatório final das atividades, até trinta dias após o fim do afastamento.
- 7 Reassumir integralmente as atividades docentes na UFOP imediatamente após o término do afastamento e permanecer no exercício do seu cargo, na UFOP, por, no mínimo, igual período ao de seu afastamento.
- 8 Não solicitar licença para tratar de assuntos de interesse particular, exoneração, redistribuição ou aposentadoria durante o período de afastamento ou após o seu retorno à UFOP, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento.
- 9 Caso solicite redistribuição, exoneração ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência na UFOP previsto no item 6, ressarcirá à UFOP dos gastos com sua Pós-Graduação, na forma da Lei no 8.112/90.
- 10 O ressarcimento abrangerá todos os gastos da UFOP para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens



pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele, inclusive, os valores da bolsa de estudo concedida por órgãos públicos;

- 11 Caso o professor já tenha retornado ao Departamento de origem e iniciado o cumprimento do prazo correspondente, o ressarcimento será proporcional, sendo os valores respectivos corrigidos monetariamente segundo índice fixado pelo Poder Público, com incidência de juros moratórios de um por cento ao mês e das despesas judiciais.

Assim, para os fins de direito, comprometo-me a cumprir integral e rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, sob as penas e responsabilidades legais assumidas.

Ouro Preto, em        de        de        .

---

Docente